



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 160 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a troca do Caminhão de Lixo grande para o município de Marilândia e o Caminhão de Lixo pequeno nos interiores do município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico tal benfeitoria tendo em vista que o Caminhão de Lixo grande faz uma viagem para descarregamento ao aterro em Colatina por suportar maior quantidade, e o mesmo faz a coleta do interior, e o pequeno faz duas por não dar conta de coletar todo o lixo do município de Marilândia, o que contribui para um gasto maior de combustível. No entanto a troca do carro grande para fazer o recolhimento do lixo do município será muito eficaz, pois coletará todo o lixo de uma só vez fazendo apenas uma viagem até Colatina, sendo que o pequeno também dará conta de recolher todo o lixo do interior em apenas uma viagem e economizará nos gastos de combustível para o município.

Marilândia – ES, 09 de novembro de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 100 / 11 / 15  
PRESIDENTE

  
**DOUGLAS BDIANI**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
nº 924 Fis. 131 Livro 10  
Marilândia-ES - Em: 09/11/2015